



Campeonato de Portugal de Juvenis e Infantis

(Prova de apuramento para o Campeonato da Europa de Optimist)

2020

ANÚNCIO DE REGATA

A Federação Portuguesa de Vela em coorganização com o Capable Planet Clube Náutico (CPCN) e o Clube Internacional da Marina de Vilamoura (CIMAV), a colaboração do Vilamoura Sailing, Associação Regional de Vela do Sul, Associação Portuguesa da Classe Internacional Optimist (APCIO) e o patrocínio da Fidelidade, anunciam a realização do Campeonato de Portugal de Juvenis e Infantis, que se disputará de 08 a 13 de Setembro de 2020 em Vilamoura, no campo de regatas de Vilamoura.

Serão aplicadas as Instruções de Regata Padrão, publicadas pelo Conselho de Arbitragem da FPV e que durante a Prova deverão estar afixadas no Quadro Oficial de Avisos on-line (em conformidade com o ponto 1.8 deste AdR).

1. REGRAS

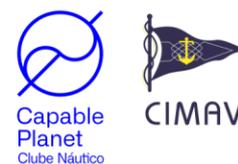
- 1.1. A Prova será disputada de acordo com as “regras”, tal como definidas nas Regras de Regata à Vela (RRV);
- 1.2. **[NP]** **[DP]** Ao abrigo do regulamento 20.4.1 da World Sailing (WS), poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de Publicidade fornecida pela Organização. A responsabilidade de reposição é do concorrente, que deverá requerer outro exemplar no Secretariado, sempre que se mostrar necessário;
- 1.3. Outros documentos que governam a Prova:
 - (a) Serão publicados no Quadro Oficial de Avisos (QA) on-line; ou
 - (b) Estão publicados no site da FPV <https://fpvela.pt/competicao/detalhe/448/> ; ou
 - (c) Serão distribuídos aos barcos concorrentes no momento da confirmação da Inscrição;
- 1.4. Em todas as regras que governam esta Prova:
 - (a) Os termos “concorrente”, “atleta” ou “velejador” significam: pessoa que compete ou tem intenção de competir na Prova;
 - (b) **[DP]** significa que a penalização por infração a essa regra será à descrição da Comissão de Protestos (CP);
 - (c) **[SP]** significa que poderá ser aplicada pela Comissão de Regatas (CR), sem audiência, uma penalização padrão por infração a essa regra ou com audiência, uma penalização à descrição da CP; e
 - (d) **[NP]** significa que essa regra não será fundamento para protesto por parte de um barco. Altera a RRV 60.1 (a);
- 1.5. Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o presente Anúncio de Regata (AR). Altera a RRV 63.7;
- 1.6. **Código de Ética** - Os participantes na Prova, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, pessoas de apoio, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos, deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no Código de Ética, publicado pela FPV;
- 1.7. Em conformidade com o Comunicado da FPV de 16 de Junho de 2020 (“Desconfinamento: Competições e Orientações para a Prática Desportiva da Vela”), o **Manual de Competição** para esta Prova, **constitui parte integrante deste AdR** e será publicado no mínimo até 72 horas antes do início da Prova;
- 1.8. Também em linha com o Comunicado citado no ponto anterior, nomeadamente o ponto 14 da parte I, todas as publicações efetuadas serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos on-line;
- 1.9. A Prova será disputada na **Classe Optimist**.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 2.1. De acordo com o definido no Critério de Acesso ao Campeonato de Portugal de Juvenis e Infantis, estão elegíveis para participar nesta Prova, os velejadores participantes nos respetivos Rankings Regionais;
- 2.2. Consideram-se participantes nos Rankings Regionais de Juvenis, bem como nos Rankings Regionais de Infantis para acesso ao Campeonato de Portugal de Juvenis e Infantis, apenas os barcos que tenham obtido classificação diferente de DNS, DNC, DNF, RET, DSQ, OCS, UFD ou BFD em pelo menos 4 regatas, nas regiões do continente e Madeira e em 2 regatas nos Açores;



APROVADO PELO CONSELHO DE ARBITRAGEM DA FPV, EM 07 DE AGOSTO DE 2020.
PROVA FPV Nº 26_20.



- 2.3. A lista por Regiões dos velejadores que, de acordo com o Critério de Acesso estão apurados e elegíveis para participar no Campeonato de Portugal de Juvenis e Infantis, será divulgada em:
<https://fpvela.pt/competicao/detalhe/448/>
- 2.4. Os velejadores elegíveis devem inscrever-se enviando o **Boletim de Inscrição anexo devidamente preenchido, juntamente com o comprovativo de transferência da Taxa de Inscrição e restantes anexos**, para:
Federação Portuguesa de Vela
Doca de Belém
1300-038 Lisboa
Fax: 21 3660531
E-mail: tessagalhardo@fpvela.pt - sempre com conhecimento para: anarocha@fpvela.pt e vanessa.costa@fpvela.pt
- 2.5. A Inscrição dos velejadores, apenas será aceite quando acompanhada da Inscrição do respectivo treinador, que deverá ser portador de Título de Treinador de Desporto (TPTD), válido, com graduação mínima de Grau 2. Os treinadores deverão proceder à sua Inscrição através do preenchimento do Boletim de Inscrição de Treinador anexo. Não existe Taxa de Inscrição para os treinadores;
- 2.6. **O prazo para a recepção das inscrições será até às 13:00 do dia 02 de Setembro de 2020.** Não serão aceites inscrições após esse prazo;
- 2.7. As inscrições só serão aceites quando completas (treinadores e atletas), devidamente preenchidas e com os anexos requeridos e depois de confirmado o pagamento da respetiva Taxa de Inscrição.

3. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 3.1. A Taxa de Inscrição no valor de **50,00€**, deverá ser paga por transferência bancária para:

Conta NOVO BANCO - IBAN: PT50 0007 0013 0039 7650 0025 7

Para efeitos de prazo limite de Inscrição (ponto 3.5), considera-se a data-valor da transferência bancária;

- 3.2. Os treinadores deverão confirmar pessoalmente a sua Inscrição e a dos velejadores sob a sua responsabilidade, em local a ser identificado pelo Clube Organizador, onde se localizará o Secretariado da Prova, das **10:00 às 13:00** e das **14:00 às 17:00** do dia anterior ao início da Prova - **dia 8 de Setembro**.

4. PROGRAMA

Data	Acontecimento
8/09/2020	Das 09:00 às 13:00 e das 14:00 às 19:00: Confirmação das Inscrições
9/09/2020	12:00 - Sinal de Advertência da 1ª Regata do Dia
10/09/2020	TBA - Sinal de advertência da 1ª Regata do Dia
11/09/2020	TBA - Sinal de advertência da 1ª Regata do Dia
12/09/2020	TBA - Sinal de advertência da 1ª Regata do Dia
13/09/2020	TBA - Sinal de advertência da 1ª Regata do Dia

- 4.1. O Programa constará de **10 (dez)** regatas;
- 4.2. Poderá haver uma reunião diária de treinadores, que a realizar-se, será duas horas antes da hora prevista para o Sinal de Advertência da primeira regata de cada dia. A reunião é destinada aos treinadores inscritos nos termos definidos em 3.4;
- 4.3. No último dia da Prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das **16:00**;
- 4.4. Terá de ser completar **uma (1)** regata para validar a Prova.

5. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 5.1. Serão aplicadas as **Instruções de Regata Padrão**, publicadas pelo Conselho de Arbitragem da FPV;
- 5.2. Cumprindo o dever de promover e apoiar a preservação da Natureza, as **IdR Padrão** e o respectivo **Suplemento**, apenas serão disponibilizados on-line. Estas serão publicadas <https://fpvela.pt/competicao/detalhe/448/> e estarão disponíveis no Quadro Oficial de Avisos on-line, (em conformidade com o **ponto 1.8** deste AdR) e se possível, também serão enviadas para os e-mails disponibilizados no Boletim de Inscrição dos treinadores;
- 5.3. **A Autoridade Organizadora (AO) não fornecerá o Suplemento das IdR e as IdR Padrão impressas em papel aos concorrentes**, excepto em caso de comprovada falência de todos os meios referidos no ponto anterior ou quando a AO o considere adequado, não sendo esta decisão fundamento para pedido de reparação - altera a RRV62.1 (a);



APROVADO PELO CONSELHO DE ARBITRAGEM DA FPV, EM 07 DE AGOSTO DE 2020.
PROVA FPV Nº 26_20.



5.4. No entanto, qualquer treinador que necessite de umas *IdR* em papel, poderá solicitá-lo após a confirmação das Inscrições, no Secretariado da Prova.

6. BARCOS DE APOIO

- 6.1. As embarcações de pessoal de apoio (ver definição de “pessoa de apoio” nas *RRV*), deverão ser inscritas no Secretariado da Prova, sendo a sua Inscrição sujeita a aprovação;
- 6.2. Os treinadores inscritos (Grau 2 ou superior) deverão confirmar a Inscrição da sua embarcação e no caso de haver, das embarcações de apoio sob sua responsabilidade. Apenas será aceite Inscrição de uma embarcação de apoio, quando inscrita por um treinador inscrito;
- 6.3. Todas as embarcações terão de utilizar obrigatoriamente uma identificação desde que saem para a água e até que regressem a terra. Esta identificação será feita pela exposição em local bem visível, de uma Bandeira numerada fornecida pela Organização, sob uma **caução de 10€**. Todos os barcos de apoio deverão ter a bordo obrigatoriamente um rádio transmissor de **VHF**.

7. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

Um barco não efectuará transmissões por rádio enquanto em regata, nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os outros barcos concorrentes. Esta restrição aplica-se também para telefones móveis.

8. PRÉMIOS e TÍTULOS

Prémios e Títulos serão atribuídos apenas nos escalões e géneros com 10 embarcações participantes. Serão atribuídos os seguintes Prémios:

Escalão Juvenil

- ✓ Aos 3 primeiros classificados do género masculino do escalão Juvenil;
- ✓ Aos 3 primeiros classificados do género feminino do escalão Juvenil.

Escalão Infantil

- ✓ Aos 3 primeiros classificados do género masculino do escalão Infantil;
- ✓ Aos 3 primeiros classificados do género feminino do escalão Infantil;
- ✓ Ao velejador mais jovem do género masculino;
- ✓ Ao velejador mais jovem do género feminino.

Clubes

- ✓ Aos 3 Clubes melhor classificados.

Regiões

- ✓ Às 3 primeiras Regiões melhor classificadas.

Serão atribuídos os seguintes Títulos e respetivas Taças:

Escalão Juvenil

- ✓ O Título de Campeão de Portugal Masculino da Classe Optimist, será atribuído ao primeiro velejador masculino português da Classificação Geral do escalão Juvenil;
- ✓ O Título de Campeã de Portugal Feminina da Classe Optimist, será atribuído à primeira velejadora feminina portuguesa da Classificação Geral do escalão Juvenil.

Escalão Infantil

- ✓ O Título de Campeão de Portugal Masculino da Classe Optimist, será atribuído ao primeiro velejador masculino português da Classificação Geral do escalão Infantil;
- ✓ O Título de Campeã de Portugal Feminina da Classe Optimist, será atribuído à primeira velejadora feminina portuguesa da Classificação Geral do escalão Infantil.

Clube

- ✓ O Título de Campeão de Portugal de Juvenis e Infantis, atribuído ao Clube melhor classificado.

Região

- ✓ O Título de Campeão de Portugal de Juvenis e Infantis, atribuído à Região melhor classificada.

Para os Títulos e Prémios coletivos por Clube, serão consideradas as 3 melhores classificações finais no escalão Juvenil e a melhor classificação final no escalão Infantil, de cada participante do mesmo Clube.

Para os Títulos e Prémios por Região, serão consideradas as 3 melhores classificações finais no escalão Juvenil e a melhor classificação final no escalão Infantil, de cada participante de cada região.



**APROVADO PELO CONSELHO DE ARBITRAGEM DA FPV, EM 07 DE AGOSTO DE 2020.
PROVA FPV Nº 26_20.**



9. VERIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MEDIÇÕES

- 10.1. Um barco ou equipamento pode ser inspecionado a qualquer momento, para cumprimento das regras. Na água, um barco pode receber instruções de um elemento da Comissão Técnica (CT) para se dirigir imediatamente a uma área designada para Inspeção;
- 10.2. Ao abrigo da RRV G3, um barco fretado ou emprestado para o evento, poderá utilizar letras de nacionalidade ou um número de vela em contravenção com as Regras de Classe. Tal carece de aprovação prévia da Comissão de Regatas, cujo pedido deve ser feito atempadamente pelo responsável da embarcação e deverá estar devidamente fundamentado. Os pedidos e decisões serão publicados no QA;
- 10.3. Aquando da confirmação das Inscrições e caso seja solicitado, cada treinador deverá apresentar para ser carimbada, a vela que cada velejador da equipa venha a utilizar na competição e apresentará igualmente o Certificado de Medição válido da sua embarcação ao representante da APCIO.

10. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participarão na Prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A Autoridade Organizadora, os seus colaboradores, árbitros ou qualquer outra entidade envolvida, não aceitarão qualquer responsabilidade por danos materiais, lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

11. SEGURO

Cada barco participante deverá estar coberto por uma Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil contra Terceiros, por um montante adequado à actividade (250.000€), válido para competições desportivas e fazer-se acompanhar da respetiva Apólice.

12. CONTROLO ANTIDOPAGEM

Todos os concorrentes deverão fazer-se acompanhar de documento de identificação oficial, com fotografia.

13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para informações adicionais, contactar por favor:

Federação Portuguesa de Vela	tessagalhardo@fpvela.pt
Capable Planet Clube Náutico	events@prowgroup.com

14. DIREITOS DE IMAGEM

Ao participar nesta Prova, todos os participantes, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, pessoas de apoio, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos na Prova, autorizam a Autoridade Organizadora (Federação Portuguesa de Vela e Clubes) a recolher e difundir a sua imagem, cedendo gratuita e incondicionalmente de forma perpétua, os direitos de utilização sobre todos os recursos audiovisuais recolhidos neste enquadramento.

15. ALOJAMENTO OFICIAL

Conii

Hostel & Suits - Código reserva: **vilamourasailing20**

Email: info@coniihostel.com

Telefone: +351 932 628 830

Dom Pedro Portobelo

Apartment Hotel & Golf - Código reserva: **vilamourasailing20**

Email: algarve.sales@dompedro.com /

Telefone: +351 289 381 036

Apartments in Vilamoura Marina - Código reserva: **vilamourasailing20**

Email: info@sapvilamoura.com

Telefone: +351 919 535 951 / 289 302 169



APROVADO PELO CONSELHO DE ARBITRAGEM DA FPV, EM 07 DE AGOSTO DE 2020.
PROVA FPV Nº 26_20.



BOLETIM DE INSCRIÇÃO

Treinador

Campeonato de Portugal de Juvenis e Infantis 2020

Prova de Apuramento para o campeonato da Europa da Classe Optimist

Nome: Clube: Matrícula do Barco:	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/>	Licença Desportiva N°	<input type="text"/>
		Documento Identificativo N°	<input type="text"/>
		Validade do TPTD	<input type="text"/>
		N° da apólice de Seguro da embarcação:	<input type="text"/>
		Validade da apólice de Seguro da Embarcação:	<input type="text"/>

E-MAIL
(do
treinador):

Telemóvel
(do
treinador):

Anexo a este Boletim encontrarão cópia da apólice acima referida.

Velejadores sob minha responsabilidade participantes no Campeonato de Portugal de Juvenis e Infantis

Nome:	N° de Vela:



APROVADO PELO CONSELHO DE ARBITRAGEM DA FPV, EM 07 DE AGOSTO DE 2020.
PROVA FPV N° 26_20.



Enquanto treinador responsável pela equipa acima descrita, **declaro que:**

- Sujeitar-me-ei às Regras de Regata da World Sailing, Prescrições da FPV, Regras de Classe, Instruções de Regata e ao Anúncio de Regata desta Prova;
- Todas as embarcações da equipa acima descrita, incluindo o barco de apoio, possuem o respetivo Seguro de Responsabilidade Civil válido e exigido por lei;
- Comprometo-me a não recorrer a qualquer Autoridade ou Tribunal não previstos nas Regras de Regata da World Sailing;
- Assumo ainda o compromisso de cumprir e fazer cumprir com o estipulado no Código de Ética da FPV, assim como cooperar na sua divulgação, consciente da minha responsabilidade em fomentar os valores nele inscritos e que tão honrosamente, definem a Vela.
- Comprometo-me a cumprir e a fazer cumprir todas as normas de segurança impostas pelo Manual de Competição, assim como evitar e alertar para que os restantes inscritos evitem qualquer comportamento de risco (de acordo com as normas impostas pela DGS) durante todo o evento, dentro e fora do local onde o mesmo decorra.

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura: _____



APROVADO PELO CONSELHO DE ARBITRAGEM DA FPV, EM 07 DE AGOSTO DE 2020.
PROVA FPV Nº 26_20.



BOLETIM DE INSCRIÇÃO

Velejador

Taça de Portugal da Classe Optimist

Prova de Apuramento para o Campeonato da Europa da Classe Optimist

(Todos os campos são de preenchimento obrigatório)

Nome	<input type="text"/>	Nº de LD	<input type="text"/>		
Clube	<input type="text"/>	M	<input type="checkbox"/>	F	<input type="checkbox"/>
Nacionalidade	<input type="text"/>	Data de Nascimento	<input type="text"/>		
Apólice Nº	<input type="text"/>	Nº de Vela	<input type="text"/>	Licença de Publicidade	<input type="text"/>

Acompanhado do Treinador:

Nome	<input type="text"/>	Nº de LD	<input type="text"/>
------	----------------------	----------	----------------------

Anexo a este Boletim encontrarão cópia da Apólice acima referida.

Dados para Facturação
(Preenchimento obrigatório)

Nome	<input type="text"/>	Código Postal	<input type="text"/>
Morada	<input type="text"/>		
Contribuinte	<input type="text"/>		

Confirmo e autorizo a Inscrição,

O Encarregado de Educação



APROVADO PELO CONSELHO DE ARBITRAGEM DA FPV, EM 07 DE AGOSTO DE 2020.
PROVA FPV Nº 26_20.



DECLARAÇÃO Pai/Mãe/Tutor

(Enviar junto com o boletim de inscrição)

COMBATE À DOPAGEM NO DESPORTO

O abaixo-assinado, _____, portador do Documento de Identificação N.º _____, com validade até ___ / ___ / ___, residente em _____, Pai/Mãe/Tutor do velejador(a) _____, portador(a) da Licença Desportiva da FPV N.º _____, declara que autoriza que lhe sejam efetuados Controlos de Dopagem em competição e fora de competição, nos termos do n.º 3 do Artigo 31.º da Lei n.º 38/2012, de 28 de Agosto.

Declaro também que:

- Autorizo a sua participação, mediante Inscrição submetida pelo seu Clube em todas as regatas ou atividades organizadas pela Federação Portuguesa de Vela, Capable Planet Clube Náutico e CIMAV, no âmbito do Campeonato de Portugal de Juvenis e Infantis - 2020, assumindo que participará voluntariamente por sua conta e risco. Assim, declaro conhecer e aceitar a Regra 4 das Regras de Regata à Vela em vigor;
- Na minha ausência, autorizo o treinador acompanhante e/ou qualquer elemento da Organização das competições ou actividade relacionada com a mesma, a decidir sobre as medidas que eventualmente a equipa médica julgue necessárias em caso de urgência;
- Autorizo para todos os efeitos legais, a Autoridade Organizadora (Federação Portuguesa de Vela e Clubes), a recolher e difundir a sua imagem enquanto participante neste evento, cedendo gratuita e incondicionalmente e de forma perpétua, os direitos de utilização sobre todos os recursos audiovisuais recolhidos neste enquadramento.

_____, _____ de _____ de 2020

(Assinatura igual ao Documento Identificativo)



**APROVADO PELO CONSELHO DE ARBITRAGEM DA FPV, EM 07 DE AGOSTO DE 2020.
PROVA FPV N.º 26_20.**